


PORTARIA Nº 394/2021/GAB/EMSERH, DE 28 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 490/2021-GCC/EMSERH (DIABETSTORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI), instruído no Processo Administrativo nº 81735/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTES				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	Rosa Helena Moraes Silva	Consultora de Abastecimento Farmacêutico Matrícula nº 6625	Edna Raimunda Marques Souza	Analista De Abastecimento Matrícula nº 3841
02	Maycron Emanuel de Mesquita Sousa	Consultor de Abastecimento Farmacêutico Matrícula nº 6085	Tacio Oliveira Diniz	Almoxarife Matrícula nº 3840
03	Tassio Silva Sá Sousa	Gerente da CAF Matrícula nº 4700		

FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	IAGO PEREIRA MENDONÇA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR BIOMÉDICO MAT.: 9119	LUCAS CERQUEIRA LEAL	ANALISTA DE PROCESSOS MAT. 9101
02	WANDSON RODRIGUES SOUSA	ANALISTA TÉCNICO MAT. 10757		

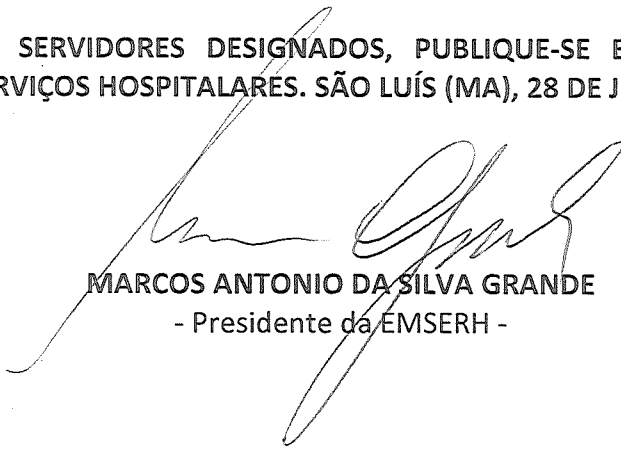
Art. 2º - O Contrato nº 490/2021-GCC/EMSERH (DIABETSTORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI), instruído no Processo Administrativo nº 81735/2021-EMSERH, tem como objeto o Contratação de empresa para fornecimento DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA UNIDADES DE SAÚDE administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato nº 490/2021-GCC/EMSERH (DIABETSTORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI), instruído no Processo Administrativo nº 81735/2021-EMSERH será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 490/2021-GCC/EMSERH (DIABETSTORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI), instruído no Processo Administrativo nº 81735/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 490/2021-GCC/EMSERH (DIABETSTORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI), instruído no Processo Administrativo nº 81735/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 28 DE JULHO DE 2021.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -